

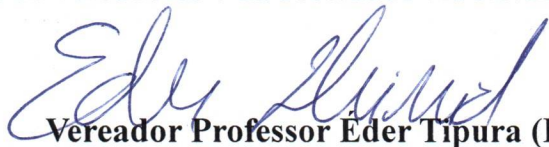
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG**

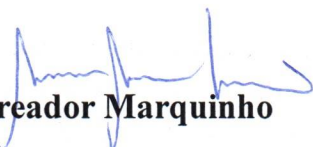
Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17:00 h (dezessete horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICO**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente), Marquinho e Pará (suplente)**. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

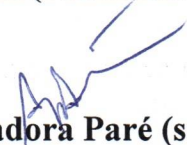
1) Discussão e Deliberação sobre o PL 19/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga a Lei Municipal 1920/2003, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências. Após discussão, os membros da Comissão, por unanimidade, emitiram parecer pela aprovação do projeto, com a emenda proposta e aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

2) Discussão e Deliberação sobre o PL 20/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga a Lei Municipal 2205/2011, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor para a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção - ABAP e dá outras providências. Após discussão, os membros da Comissão, por unanimidade, emitiram parecer pela aprovação do projeto, com a emenda proposta e aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Tendo os projetos de lei ora analisados encerrado sua tramitação nas comissões e não tendo havido a apresentação de emendas ou recursos por outros vereadores, nos termos dos arts. 199 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, determinouse o encaminhamento dos autos dos processos legislativos à secretaria da Casa, com vistas à colocação em pauta para deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Vereador Professor Éder Tipura (Presidente)


Vereador Marquinho


Vereadora Pará (suplente)